



RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 458203	210
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 459033	211
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 459238	212
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460558	213
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 460835	214
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 461068	215
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 461798	216
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462055	217
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462142	218
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462172	219
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462266	220
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462376	221
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462395	222
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462478	223
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462605	224
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462638	225
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462641	226
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462672	227
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462674	228
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462687	229
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462771	230
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462775	231
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462798	232
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462813	233
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462860	234
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462873	235
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462882	236
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462890	237
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462903	238
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 462915	239
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463001	240
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463047	241
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463048	242
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463057	243
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463162	244
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463171	245
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463174	246
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463209	247
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463227	248
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463229	249
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463258	250
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463263	251
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463291	252
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463327	253
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 463345	254
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 466429	255
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 466491	256
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 466517	257
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 466593	258
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 466607	259
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 466704	260
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 466737	261
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 466827	262
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 467160	263
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 467692	264
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 467732	265
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 467877	266
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 467915	267
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 467945	268
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 467973	269
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468020	270
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468035	271
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468037	272
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468047	273
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468081	274
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468103	275
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468116	276
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468282	277
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468529	278
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468594	279
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468688	280
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468701	281
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468785	282
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468803	283
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 468893	284
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 469016	285
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 469043	286
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 469180	287
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 469241	288
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 469242	289
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 469270	290
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 469307	291
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 469384	292
RECURSO ORD. EM MANDADO DE SEGURAN- ÇA N. 23415	63
SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA N. 53	11
TUTELA ANTECIPADA EM AÇÃO CÍVEL ORI- GINÁRIA N. 821	12

Tribunal Superior Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS
E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 148/2005

RESOLUÇÃO

22.113 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.421 -
CLASSE 19ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator

Interessada

Interessado

Ministro Gilmar Mendes.
Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.
Marcus Lucena Galvão.

Ementa:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR ACOMETIDO DE DOENÇA OCUPACIONAL CRÔNICA INCAPACITANTE PARA AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA. LIMITAÇÕES DA CAPACIDADE FÍSICA CONSIGNADAS EM LAUDO E PARECER CONCLUSIVO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL PELA READAPTAÇÃO PREVISTA NO ART. 24, § 2º, DA LEI Nº 8.112/90. READAPTAÇÃO AO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA. PRESENÇA DOS REQUISITOS. DEFERIMENTO. 1. O instituto da readaptação visa conferir a permissão legal ao servidor para desempenhar atividades compatíveis com as suas limitações físicas ou mentais inseridas no rol das atribuições do seu próprio cargo ou daquele para o qual for readaptado, de mesmo nível, classe e padrão, independentemente de vaga, sem acarretar alteração remuneratória ou de carga horária. 2. Observa-se que a readaptação proposta respeita as atribuições, a habilitação e o nível de escolaridade previstos na Res.-TSE nº 20.761, de 19.12.2000, bem como a equivalência de vencimentos iniciais de ambos os cargos. 3. Até que uma lei ainda em vigor ou dispositivo nela inserido sejam declarados inconstitucionais em sede de controle concentrado ou difuso, seus comandos vinculam o administrador público. 4. Há precedentes administrativos do STJ e do TST deferindo essa medida no âmbito de suas competências. Readaptação deferida. Vistos, etc. Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir a readaptação, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão. Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral. Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, 25 de outubro de 2005.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 244, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 2º, § 2º, II, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR o Ministro João Otávio de Noronha, matrícula M001078, para compor a Corte Especial, em vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Domingos Franciulli Netto.

Ministro EDSON VIDIGAL

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3778 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005

Presidente: O Exmo. Sr. Ministro EDSON VIDIGAL
Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo
Às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

SINDICÂNCIA Nº 71 - MT (2005/0192332-9)

REQUERENTE

SINDICADO

SINDICADO

SINDICADO

RELATOR

: P G C
: M F
: A H DA S N
: I L F
: MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS - CORTE ESPECIAL

Distribuição automática em 16/11/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 202 - SC
(2005/0192889-7)

REQUERENTE

REQUERIDO

: UNIÃO
: DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

INTERES.

ADVOGADO

: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
: ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO

INTERES.

RELATOR

: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
: MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/11/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 203 - PR
(2005/0192890-1)

REQUERENTE

REQUERIDO

: UNIÃO
: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

INTERES.

ADVOGADO

: UBIRAJARA DE AZEVEDO E OUTROS
: MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE GÓES E OUTRO

RELATOR

: MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/11/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 204 - PR
(2005/0192891-3)

REQUERENTE

REQUERIDO

: UNIÃO
: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

INTERES.

ADVOGADO

RELATOR

: AFONSO LUIZ LANNER E OUTROS
: NILVA ANTONIA KIRCHKEIN E OUTRO
: MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/11/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 205 - PR
(2005/0192892-5)

REQUERENTE

REQUERIDO

: UNIÃO
: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

INTERES.

ADVOGADO

: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
: SANDRA MARA MARAFON DA SILVA E OUTROS

RELATOR

: MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/11/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

CARTA ROGATÓRIA Nº 1261 - EX (2005/0192732-1)

JUSROGANTE

INTERES.

-

RELATOR

: JUIZADO DE MENORES COPIAPO
: CARLOS DOS SANTOS
: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
: MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/11/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1502 - EX (2005/0191926-7)

REQUERENTE

-

ADVOGADO

REQUERIDO

RELATOR

: ALINE ANDRADE ALMEIDA
: ALINE ANDRADE ALMEIDA DA FONSECA
: JOÃO ADOLFO DE REZENDE PONCHIO
: CARLOS ALBERTO DA FONSECA
: MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/11/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1505 - EX (2005/0192137-1)

REQUERENTE

-

REQUERENTE

ADVOGADO

REQUERIDO

RELATOR

: ALBA DO SOCORRO DE SOUZA KONG
: ALBA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA
: CHRISTIAN JOSEPH LIN KONG
: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA - DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO
: OS MESMOS
: MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/11/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1506 - EX (2005/0192778-6)

REQUERENTE

REQUERENTE

-

ADVOGADO

REQUERIDO

RELATOR

: ANTÔNIO MARIA MENDES DE OLIVEIRA
: BILLA CZERNY DE OLIVEIRA
: BILLA CZERNY
: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES SANTIAGO
: OS MESMOS
: MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/11/2005.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE